

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: izdv3aa6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/09/2019 Indicação nº 3880/2019 Protocolo nº 7216/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**Indica à Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá, a necessidade de construção de faixa de pedestre elevada na Avenida Professora Alice Freire Silva entre as ruas Tangara da Serra e Poconé no Município de Cuiabá/MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade Urbana de Cuiabá, Antenor de Figueiredo Neto, a necessidade de construção de faixa de pedestre elevada na Avenida Professora Alice Freire Silva entre as ruas Tangara da Serra e Poconé no Município de Cuiabá/MT.

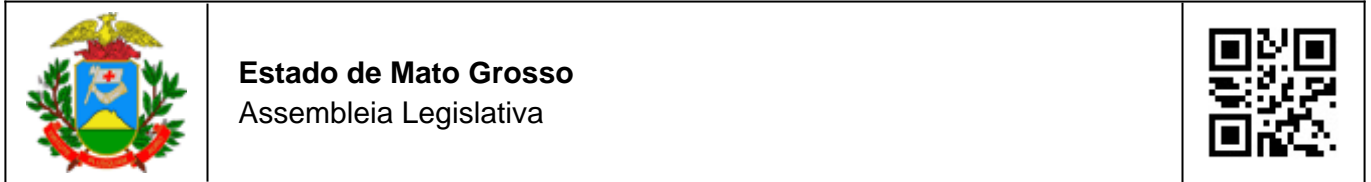
**JUSTIFICATIVA**



A indicação que ora apresentamos visa atender à reivindicação da comunidade Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Almira de Amorim Silva, situada na rua 85, quadra 35, bairro CPA III, setor I no município de Cuiabá, a avenida supramencionada possui intenso tráfego de veículos durante todos os horários do dia, dificultando a travessia de pedestres e da comunidade escolar que sofrem com o problema.

Já a faixa de pedestre elevada justifica-se pelo fato de veículos trafegarem em alta velocidade provocando acidentes e causando risco de vida aos pedestres.

A travessia de crianças, jovens e adultos é risco diário de vida, devido a altas velocidades dos veículos que



trafegam no trecho citado, que não possui sinalização, iluminação, faixa de pedestre e redutor de velocidade.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual